



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 13/2022

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata **LUCINARA JUSIANE DUARTE**, acerca da pontuação da **inscrição n.º 61** para o cargo de Professor Área 1- Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2022, o mesmo previa para o cargo de PROFESSOR ÁREA 1- EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL pontuação por estar cursando Especialização em Nível de Pós-Graduação na área de educação, podendo somar 10 pontos e/ou ter Especialização em Nível de Pós-Graduação, concluída, sendo 15 pontos para cada Pós-graduação, podendo somar até 30 pontos. Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a pontuação divulgada da inscrição de n.º 61 está correta.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo a pontuação da inscrição n.º 61 para o cargo Professor Área 1- Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

**É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, RS, 05 de abril de 2022.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

Carla Cristina Trento

Andréa Gambetta

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 05/04/2022

A 1 1

